



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



CONTRATO N.º 121 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

O MUNICÍPIO DE PIUM - TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Situada na Av: Diógenes de Brito nº 01, Setor Alto da Boa vista Município de PIUM – TO, e com foro na Comarca de Pium/TO, CNPJ (MF) nº 01.189.497/0001-09, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, o DR. VALDEMIR OLIVEIRA BARROS, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF/MF sob o n.º 055.898.602-10, doravante denominado **CONTRATANTE**

e a empresas **MENDES ARCHEOLOGIA EIRELI ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº: 22.965.010-02, com sede QD. CNG 01, Lote 18, Loja 01, Taguatinga Norte, Brasília - DF, neste ato representado por seu administrador, o Sr. **VALMIR MANOEL MENDES JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, pessoa física inscrita no CPF sob o n.º 854.925.589-00, com sede na Rua José Bonifácio QD. 26. LT 18, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justos e avençados, e celebram, por força deste instrumento, o presente **CONTRATO** sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 14.133/21, e alterações posteriores e no que consta da **Dispensa de Licitação 057/2023 - PMP**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

- 1.1 Prestação de serviço Projeto e Relatório de avaliação de Impacto ao patrimônio Arqueológico (PAIPA E RAIPA) (nível III) para área embargada do loteamento Alphaville situado no Município de Pium – To.
- 1.2 O regime de execução deste contrato é o de empreitada por preço global, nos moldes do definido no inciso XXIX do art. 6º da Lei n.º 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOCUMENTAÇÃO

- 2.1 A prestação dos serviços obedecerá ao estipulado neste contrato, bem como as disposições constantes dos documentos que integram o **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 162/2023 Dispensa de Licitação n.º 057/2023-PMP**, que, independente de transcrição, fazem parte integral e complementar deste instrumento, no que couber.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

- 3.1 Os serviços, consubstanciados no presente contrato foram objeto de dispensa de licitação em razão do valor, permitido pela legislação, nos termos do inciso I, do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021, a qual se vincula este contrato, além de submeter-se, aos preceitos de direito público, e de forma suplementar, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 4.1 Uma vez decidida a contratação, o Executivo Municipal obriga-se a:
- 4.2 Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar seus trabalhos dentro das normas deste Termo de Referência;
- 4.3 Acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços por parte da **CONTRATADA**;
- 4.4 Paralisar ou suspender a qualquer tempo, a execução dos serviços, de forma parcial ou total, sempre que houver descumprimento das normas pré-estabelecidas neste Termo de Referência e no



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



instrumento contratual;

4.5 Efetuar o pagamento dos serviços contratados na forma e prazo previstos neste Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

- 5.1 Prestar os serviços de acordo com as determinações constantes neste Termo de Referência.
- 5.2 Cumprir rigorosamente e responsabilizar-se por todos os serviços relacionados no item 3 deste Termo de Referência.
- 5.3 Responder por quaisquer atos e danos causados à Administração e/ou a terceiros, durante a execução dos serviços;
- 5.4 Responsabilizar-se por todas as obrigações tributárias decorrentes desta contratação, tais como: salários e todas as obrigações tributárias, sociais, previdenciárias, trabalhistas e de acidentes de trabalho e demais encargos decorrentes dos funcionários envolvidos na prestação dos serviços objeto deste Termo de Referência;
- 5.5 Manter durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Processo Licitatório;
- 5.6 – Demais obrigações resultantes da observância da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA: DO PREÇO

6.1 A Contratante pagará a contratada o valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). Valor que será pago em 0 (quatro) parcelas de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) pelas prestações dos serviços.

CLAUSULA SÉTIMA: DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado após a prestação dos serviços, em moeda corrente, através de transferência Bancária, em até 30 (trinta) dias, após o atesto pelo setor competente da Nota Fiscal/Fatura apresentada mensal, desde que os serviços estejam em conformidade com as exigências contratuais e que não haja fator impeditivo imputável à licitante vencedora.

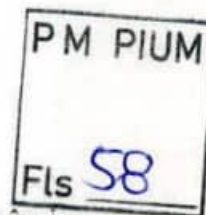
7.2. A nota fiscal/fatura deverá indicar o número da conta corrente e agência bancária para emissão da respectiva Ordem Bancária e pagamento do serviço prestado.

7.3. Sobre a fatura incidirão os tributos legalmente instituídos e multas que eventualmente vierem a ser aplicada. Sendo a licitante contratada isenta ou beneficiária de redução de alíquota de qualquer imposto, taxa ou de contribuição social ou ainda optante do SIMPLES NACIONAL, deverá fazer constar na nota fiscal a informação/legislação que garante a isenção de tais impostos.

CLÁUSULA OITAVA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas decorrentes da aquisição do objeto do presente contrato ocorrerão por conta da dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária	5.122.0050.2048	Manutenção da Sec. infraestrutura e Finanças
----------------------	-----------------	--





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



Elemento de Despesa	3.3.90.39 – DC 195	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	1500	Recursos Próprios

PM PIUM

CLÁUSULA NONA: DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Item	Descrição	Unidade	Quant.
01	Elaboração do projeto de avaliação do impacto ao patrimônio arqueológico (PAIPA).	SV	01
02	Obtenção de endosso institucional.	SV	01
03	Protocolo do protocolo de avaliação do impacto ao patrimônio arqueológico (PAIPA)	SV	01
04	Obtenção de portaria junto ao IPHAN.	SV	01
05	Execução das atividades de campo.	SV	01
06	Elaboração do relatório de avaliação do impacto ao patrimônio arqueológico (RAIPA).	SV	01
07	Protocolo relatório de avaliação do impacto ao patrimônio arqueológico (RAIPA).	SV	01
08	Manifestação conclusiva do respectivo IPHAN.	SV	01

CLÁUSULA DÉCIMA: DA EXTINÇÃO DO CONTRATO E DAS SANÇÕES

10.1 Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as situações previstas no artigo 137 da Lei n. 14.133/21, nas formas previstas no artigo 138 da Lei n.º 14.133/21, podendo acarretar as consequências previstas no artigo 139 da mesma lei.

10.2 O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- I - advertência;
II - multa;
III - impedimento de licitar e contratar;
IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.4 No processo de apuração de infração e de aplicação de qualquer uma das sanções acima será observado o disposto nos parágrafos 1º a 9º do artigo 156 da Lei nº 14.133/21, bem como os artigos 157 a 163 da referida norma.

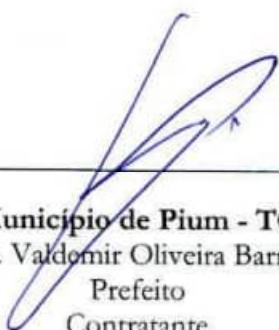
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

11.1 O presente contrato vigorará com a validade de 4 (meses) após a data de assinatura do contrato, não admitindo-se prorrogação.

11.2 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

12.1 É eleito o Foro da Comarca de Cristalândia - TO para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

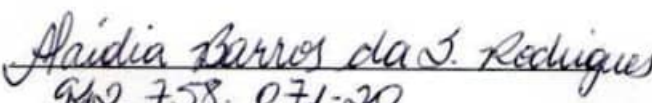


Município de Pium - TO
Dr. Valdomir Oliveira Barros
Prefeito
Contratante

Pium - TO, 06 de novembro de 2023.
MENDES
ARCHEOLOGIA
LTDA:22965010000102
Assinado de forma digital por
MENDES ARCHEOLOGIA
LTDA:22965010000102
Dados: 2023.12.08 08:44:16 -03'00'

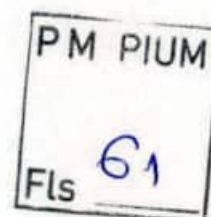
MENDES ARCHEOLOGIA EIRELI M
CNPJ nº 22.965.010/0001-02
VALMIR MANOEL MENDES JUNIOR
Contratado

TESTEMUNHAS:


Aídia Barros da S. Rodrigues
CPF: 758.071-20



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



**EXTRATO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO N.º 057/2023-PMP**

Processo Administrativo n.º 162/2023.

Modalidade de Licitação: Dispensa 057.

Objeto da Licitação: Prestação de serviço Projeto e Relatório de avaliação de Impacto ao patrimônio Arqueológico (PAIPA E RAIPA) (nível III) para área embargada do loteamento Alphaville situado no Município de Pium – To.

Partes: MENDES ARCHEOLOGIA EIRELI ME inscrita no CNPJ sob o n.º 22.965.010/0001-02 e MUNICÍPIO DE PIUM - TO CNPJ n.º 01.189.497/0001-09.

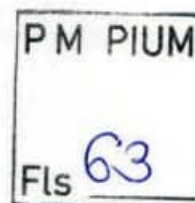
Data: 06 de novembro de 2023.

Valor total: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021.

Recursos: 15.122.0050.2048 -339039- F1500-DC 195

Dr. Valdemir Oliveira Barros – Prefeito Municipal



**EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n.º 121/2023-PMP**

Processo Administrativo n.º 162/2023.

Modalidade de Licitação: Dispensa 057

Nº do contrato: 121/2023-PMP

Objeto da Licitação: Prestação de serviço Projeto e Relatório de avaliação de Impacto ao patrimônio Arqueológico (PAIPA E RAIPA) (nível III) para área embargada do loteamento Alphaville situado no Município de Pium – To.

Partes: MENDES ARCHEOLOGIA EIRELI ME inscrita no CNPJ sob o n.º 22.965.010/0001-02 e MUNICÍPIO DE PIUM - TO CNPJ n.º 01.189.497/0001-09.

Data: 06 de novembro de 2023.

Valor total: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021.

Vigência: 04 (meses) após a assinatura do contrato.

Recursos: 15.122.0050.2048 -339039- F1500-DC 195

Dr. Valdemir Oliveira Barros – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação n.º 058/2023-PMP

Processo Administrativo: Nº 163/2023
Modalidade de Licitação: Dispensa N.º 058/2023-PMP
Objeto da Licitação: Aquisição de mudas de plantas destinadas para plantio nos canteiros das avenidas e jardins das praças deste Município de Pium - TO.
Partes: VIVEIRO RENASCER LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n. 11.738.456/0001-70e Município de Pium - TO, CNPJ 01.189.497/0001-09.
Data da ratificação e autorização: 08 de dezembro de 2023.
Recursos: 18.695.0038.2064- 3.3.90.30 - fonte 1500. DC-277
Valortotal: R\$ 15.100,00 (quinze mil e cem reais).
Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

DR. VALDEMIR OLIVEIRA BARROS
Prefeito de Pium - TO.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n.º 122/2023-PMP

Processo Administrativo: Nº 163/2023
Modalidade de Licitação: Dispensa N.º 058/2023-PMP
Contrato n.º 122/2023-PMP.
Objeto do Contrato: Aquisição de mudas de plantas destinadas para plantio nos canteiros das avenidas e jardins das praças deste Município de Pium - TO.
Partes: VIVEIRO RENASCER LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n. 11.738.456/0001-70e Município de Pium - TO, CNPJ 01.189.497/0001-09.
Data de assinatura: 08 de dezembro de 2023.
Recursos: 18.695.0038.2064- 3.3.90.30 - fonte 1500. DC-277
Valor total: 15.100,00 (quinze mil e cem reais).
Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.
Vigência: Até 31 de dezembro 2023.

DR. VALDEMIR OLIVEIRA BARROS
Prefeito de Pium - TO.

EXTRATO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO N.º 059/2023-PMP

Processo Administrativo n.º 166/2023.
Modalidade de Licitação: Dispensa 059.
Objeto da Licitação: Prestação de serviços confecção de placas de sinalização de ruas, placas de canteiros de coletores de papeis e resíduos, para instalação nas ruas e avenidas desta cidade de Pium-To.
Partes: RAIMUNDA ANTONIA FREIRE FARIAS inscrita no CNPJ sob o n.º 13.366.234/0001-07e MUNICÍPIO DE PIUM - TO CNPJ nº 01.189.497/0001-09.

Data: 13 de dezembro de 2023.
Valor total: R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).
Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021.
Recursos: 0003.0009.15.122.0050.2048 -339039- F1500-DC 195

Dr. Valdemir Oliveira Barros
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n.º 124/2023-PMP

Processo Administrativo n.º 166/2023.
Modalidade de Licitação: Dispensa 059.
Nº do contrato: 124/2023-PMP
Objeto da Licitação: Prestação de serviços confecção de placas de sinalização de ruas, placas de canteiros de coletores de papeis e resíduos, para instalação nas ruas e avenidas desta cidade de Pium-To.
Partes: RAIMUNDA ANTONIA FREIRE FARIAS inscrita no CNPJ sob o n.º 13.366.234/0001-07e MUNICÍPIO DE PIUM - TO CNPJ nº 01.189.497/0001-09.
Data: 13 de dezembro de 2023.
Valor total: R\$31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).
Vigência: até 31/12/2023.
Recursos: 0003.0009.15.122.0050.2048 -339039 - F1500-DC 195

Dr. Valdemir Oliveira Barros
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO N.º 057/2023 - PMP

Processo Administrativo n.º 162/2023.
Modalidade de Licitação: Dispensa 057.
Objeto da Licitação: Prestação de serviço Projeto e Relatório de avaliação de Impacto ao patrimônio Arqueológico (PAIPA E RAIPA) (nível III) para área embargada do loteamento Alphaville situado no Município de Pium - To.
Partes: MENDES ARCHEOLOGIA EIRELI ME inscrita no CNPJ sob o n.º 22.965.010/0001-02e MUNICÍPIO DE PIUM - TO CNPJ nº 01.189.497/0001-09.
Data: 06 de novembro de 2023.
Valor total: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).
Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021.
Recursos: 15.122.0050.2048 -339039- F1500-DC 195

Dr. Valdemir Oliveira Barros
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n.º 121/2023-PMP

Processo Administrativo n.º 162/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação n.º 058/2023-PMP

Processo Administrativo: Nº 163/2023
Modalidade de Licitação: Dispensa N.º 058/2023-PMP
Objeto da Licitação: Aquisição de mudas de plantas destinadas para plantio nos canteiros das avenidas e jardins das praças deste Município de Pium - TO.
Partes: VIVEIRO RENASCER LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n. 11.738.456/0001-70e Município de Pium - TO, CNPJ 01.189.497/0001-09.
Data da ratificação e autorização: 08 de dezembro de 2023.
Recursos: 18.695.0038.2064- 3.3.90.30 - fonte 1500. DC-277
Valortotal: R\$ 15.100,00 (quinze mil e cem reais).
Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

DR. VALDEMIR OLIVEIRA BARROS
Prefeito de Pium - TO.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n.º 122/2023-PMP

Processo Administrativo: Nº 163/2023
Modalidade de Licitação: Dispensa N.º 058/2023-PMP
Contrato n.º 122/2023-PMP.
Objeto do Contrato: Aquisição de mudas de plantas destinadas para plantio nos canteiros das avenidas e jardins das praças deste Município de Pium - TO.
Partes: VIVEIRO RENASCER LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n. 11.738.456/0001-70e Município de Pium - TO, CNPJ 01.189.497/0001-09.
Data de assinatura: 08 de dezembro de 2023.
Recursos: 18.695.0038.2064- 3.3.90.30 - fonte 1500. DC-277
Valor total: 15.100,00 (quinze mil e cem reais).
Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.
Vigência: Até 31 de dezembro 2023.

DR. VALDEMIR OLIVEIRA BARROS
Prefeito de Pium - TO.

EXTRATO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO N.º 059/2023-PMP

Processo Administrativo n.º 166/2023.
Modalidade de Licitação: Dispensa 059.
Objeto da Licitação: Prestação de serviços confecção de placas de sinalização de ruas, placas de canteiros de coletores de papeis e resíduos, para instalação nas ruas e avenidas desta cidade de Pium-To.
Partes: RAIMUNDA ANTONIA FREIRE FARIAS inscrita no CNPJ sob o n.º 13.366.234/0001-07e MUNICÍPIO DE PIUM - TO CNPJ nº 01.189.497/0001-09.

Data: 13 de dezembro de 2023.
Valor total: R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).
Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021.
Recursos: 0003.0009.15.122.0050.2048 -339039- F1500-DC 195

Dr. Valdemir Oliveira Barros
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n.º 124/2023-PMP

Processo Administrativo n.º 166/2023.
Modalidade de Licitação: Dispensa 059
Nº do contrato: 124/2023-PMP
Objeto da Licitação: Prestação de serviços confecção de placas de sinalização de ruas, placas de canteiros de coletores de papeis e resíduos, para instalação nas ruas e avenidas desta cidade de Pium-To.
Partes: RAIMUNDA ANTONIA FREIRE FARIAS inscrita no CNPJ sob o n.º 13.366.234/0001-07e MUNICÍPIO DE PIUM - TO CNPJ nº 01.189.497/0001-09.
Data: 13 de dezembro de 2023.
Valor total: R\$31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).
Vigência: até 31/12/2023.
Recursos: 0003.0009.15.122.0050.2048 -339039 - F1500-DC 195

Dr. Valdemir Oliveira Barros
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO N.º 057/2023 - PMP

Processo Administrativo n.º 162/2023.
Modalidade de Licitação: Dispensa 057.
Objeto da Licitação: Prestação de serviço Projeto Relatório de avaliação de Impacto ao patrimônio Arqueológico (PAIPA E RAIPA) (nível III) para área embargada do loteamento Alphaville situado no Município de Pium - To.
Partes: MENDES ARCHEOLOGIA EIRELI ME inscrita no CNPJ sob o n.º 22.965.010/0001-02e MUNICÍPIO DE PIUM - TO CNPJ nº 01.189.497/0001-09.
Data: 06 de novembro de 2023.
Valor total: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).
Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021.
Recursos: 15.122.0050.2048 -339039- F1500-DC 195

Dr. Valdemir Oliveira Barros
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n.º 121/2023-PMP

Processo Administrativo n.º 162/2023.